



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 090/2022

De 08/08/2022

AUTOR VEREADOR: ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, construir uma rampa de acessibilidade na calçada em frente ao estabelecimento comercial "CASA DE CARNES SANTA LÚZIA", situado na Rua Benedito Martins, Jardim Esperança na cidade de Santa Lúcia, proporcionando melhores condições de acesso as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Todo cidadão tem direito à cidade, que compreende o acesso ao comércio, aos locais de lazer, aos serviços públicos..., etc;

Todos precisam ter esse acesso facilitado, independentemente de serem idosos ou deficiente físicos;

Jovens com deficiência deverão ir as escolas, ao teatro, prestar concursos, assistir aos jogos de futebol, realizar suas atividades, sempre com os espaços adequados a eles;

Os idosos poderão passear pelas praças com os netos, pois em lugar dos degraus, existirão rampas de acesso;

Pessoas em cadeiras de rodas poderão usar os sanitários de forma independente, pois as portas deverão ter dimensões que permitam sua passagem, e assim por diante;

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

O acesso a este estabelecimento comercial é deficitário em relação as adaptações em sua estrutura física para atender em sua plenitude as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, especialmente no que se refere a calçada desta escola, a qual não possibilita totais condições de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida;

É dever do Poder Público, garantir a acessibilidade dos Deficientes Físicos e Idosos e devem colocar em prática medidas que facilitem o acesso de deficientes físicos e idosos em todos os locais de interesse público do município.

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades, para que seja Oficializado ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de construir uma rampa de acessibilidade na calçada em frente ao estabelecimento comercial "CASA DE CARNES SANTA LÚZIA", situado na Rua Benedito Martins, Jardim Esperança na cidade de Santa Lúcia, proporcionando melhores condições de acesso as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 08 de Agosto de 2022.

ISRAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br